

---

# ENSINO DA COLO-PROCTOLOGIA

JOSÉ MARIA CHAVES

---

CHAVES JM - Ensino da Colo-Proctologia. *Rev bras Colo-Proct*, 1992; 12 (3): 103-104

---

De há muito questionamos e debatemos o ensino da Colo-Proctologia nas Escolas Médicas Brasileiras, tanto ao nível de graduação quanto, e principalmente, no terreno da Pós-Graduação.

Participando durante muitos anos da Comissão de Ensino e Residência da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia (a qual ainda componho), tenho sempre levado, em nossas reuniões, o assunto à baila, para discussão, sempre defendendo de forma enfática a inclusão da Colo-Proctologia como unidade didática no currículo mínimo do ensino da Medicina.

Quando houve a reforma curricular do Ensino Médico, desaparecendo a seriação coerente e ortodoxa, surgindo, conseqüentemente, a matrícula por disciplina e a semestralidade vigente, numa modificação que reputamos esdrúxula e prejudicial, incorporou-se também à nova metodologia do chamado "crédito" uma espécie de valorização da unidade didática.

Com essa "revolução" didática, havia a chance do estudante colar grau em menor número de anos (5, por exemplo), bastando para isso que conseguisse perfazer a totalidade de créditos determinada para "pagamento" do curso de Medicina.

Concomitantemente, e com o fito de oferecer um leque maior de assuntos médicos (agora transformado em disciplina), com valores pequenos de créditos (4 e 5, equivalentes a 60 e 75 horas), para opções horárias diversas, tendentes a uma arrumação por parte dos alunos e dos Coordenadores dos Cursos de Medicina, nasceram Unidades Didáticas as mais diversas. Na Universidade Federal do Ceará, por exemplo, onde desempenhamos nossa função docente desde 1963, e por força da nossa então recente especialização, a "disciplina" de Proctologia foi criada.

Em 1970 estabelecemos 4 créditos, ou seja, 60 horas, para a ministração da recém-nata disciplina e elaboramos um programa teórico-prático, cumprindo as exigências legais, estatutárias e doutrinárias.

Fixou-se, ainda, um número mínimo de 10 alunos e máximo de 25 para o ensino da Proctologia. Para surpresa nossa, logo tivemos de ceder ao Coordenador do Curso mais duas vagas, como inclusão, pois a demanda superava as expectativas.

O ensino da Proctologia, inovando esquema de atividades práticas e teórico-práticas - com o doente - no Ambulatório, na Enfermaria e no Centro-Cirúrgico, bem depressa repercutiu favoravelmente, e, a cada semestre, novas turmas se matriculavam (sempre com excedentes), buscando embaçamento para uma futura especialização. Destarte, celesmente, à medida que se formavam, aqueles ex-alunos procuravam centros mais avançados (e devidamente credenciados) para uma retomada nos estudos - agora sob forma de Residência Médica em Colo-Proctologia - a fim de se especializarem.

Com isso, vimos multiplicado por 4 ou 5 o pequeno número de especialistas atuantes na época. E, é óbvio, somente um engrandecimento, em forma de potencialização científica, ocorreu com a Colo-proctologia cearense.

Atualmente, e já há alguns anos, após a fixação das Unidades Didáticas componentes do currículo mínimo, com modificações de créditos, inclusive para o internato, a Colo-Proctologia continua a ser ofertada para o período letivo. Todavia, em face do choque de horário com as disciplinas obrigatórias, diminuto é o número de matrículas solicitadas. Para corrigir o que nós entendemos como desencontro, visto que os alunos demonstram vontade de se matricular em Colo-Proctologia, pois não conseguem conciliar os horários com as outras unidades didáticas, estamos a oferecê-la em período dito especial ou Curso de Férias.

Com o ingresso na Universidade de ex-alunos que, brilhantemente, desempenham a especialidade e ganham por concurso as vagas docentes ou, ainda, são contratados pelo Hospital Universitário, para executarem suas atividades no Serviço de Colo-Proctologia, do Departamento de Cirurgia da UFC, tivemos recentemente, ano passado para ser preciso, a alegria de ver aprovado pelo MEC e SBCP o Programa de Residência em Colo-Proctologia em pleno e satisfatório funcionamento, abrindo espaço geográfico para aqueles que desejam cumprir o Programa em sua própria terra e/ou como pólo regional do Norte/Nordeste.

Durante o 41º Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia, na bonita e hospitaleira cidade de Poços de Caldas - MG, honrado como moderador da Mesa-Redonda "Ensino de Colo-Proctologia nas Escolas Médicas Brasileiras", pude debater com os demais componentes um questionário judiciosamente elaborado. Ei-lo, para apreciação de todos os colegas que se interessam pelo avanço da Especialidade no terreno didático:

1) Você acha menos importante a Colo-Proctologia (como ciência, como aprendizado necessário, enfim, como matéria do ensino médico) do que a Urologia, a Oftalmologia, a Otorrinolaringologia, por exemplo?

2) O ensino da Colo-Proctologia, ao nível de graduação, merece um reestudo de grade curricular mínima, para que se torne disciplina obrigatória?

3) Na sua opinião, quais as vantagens que teremos com a implantação da disciplina de Colo-Proctologia como obrigatória?

- Valorização da especialidade?
- Embasamento teórico/prático para a Residência?
- Aumento do mercado de trabalho para os especialistas na esfera universitária?

4) Na sua opinião, qual seria a estratégia, ou o caminho certo, para obtermos a consecução do nosso objetivo? Isto é, fazer a Colo-Proctologia disciplina obrigatória?

5) A que nível (em qual semestre do Curso médico) deveria (ou deverá) ser lecionada, obrigatoriamente, a Colo-Proctologia?

6) O internato em cirurgia (4 ou 5 meses) deveria merecer uma escala de 30 ou 60 dias para estágio em Colo-Proctologia?

7) Como seria, na sua ótica, elaborado o programa da disciplina de Colo-Proctologia, partindo da premissa de que seria disciplina de 4 créditos (60 horas) e sem levar em consideração os detalhes do teor programático? Vamos exemplificar:

- a) Teóricas: 15 aulas = 15 horas  
Práticas: 45 horas = (3 h/semana x 15 semanas)
- b) Teóricas: 21 aulas = 21 horas  
Práticas: 39 horas = (3 h/semana x 13 semanas)

- c) Teóricas: 15 aulas = 15 horas  
Práticas: 30 horas = (2 h/semana x 15 semanas)  
Monografia: 15 horas

8) Quais os pré-requisitos materiais que seriam exigidos, para uma escola médica ministrar, obrigatoriamente, a Colo-Proctologia? a) Serviço completo? b) Serviço completo com colonoscopia? c) Serviço completo sem colonoscopia?

9) A Residência de 2 anos, com o pré-requisito de 1 ano de Residência em Cirurgia Geral, no seu modo de ver, titula o especialista?

10) O estudante que cursa a disciplina de Colo-Proctologia, no ano seguinte é monitor dessa disciplina, durante o internato faz o estágio eletivo (2 meses) num serviço de Colo-Proctologia credenciado, finalmente faz o R1 de Cirurgia Geral, deveria ingressar na Residência de Colo-Proctologia sem concurso?

11) O R2 de Colo-Proctologia deverá estar habilitado à prática das cirurgias orificiais?

12) E a cirurgia colônica, quando o R2 deve (ou pode) executá-la sem a presença do Preceptor?

13) Qual o mínimo de prática necessita o R2 para que pudéssemos titulá-lo?

14) Somente a monografia é suficiente para titular o R<sub>2</sub>?

**Endereço para correspondência:**

José Maria Chaves  
Rua Marcos Macedo, 791  
Aldeota  
60150 - Fortaleza - CE